

DECRETO Nº 047/2025

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 4.627, de 16 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 067, de 12 de março de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 170, de 25 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 183, de 13 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 289, de 17 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 370, de 03 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 036, de 13 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 059/2025 - EMU expedido pelo Prefeito Municipal, em 21 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 16/2025 expedida pela Secretaria Executiva dos Conselhos, em 25 de fevereiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, no restante do biênio 2024/2026, as pessoas abaixo relacionadas nos seguintes termos:

I – JOZE KELLY FATOR, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 6.458.491-0, representante da Secretaria Municipal de Educação, como membro titular e em substituição a **Bruna Quevedo Silva**, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto Municipal n.º 67, de 12 de março de 2024;

II – ANGELA PINTO TAVARES BACCARIN, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 3.202.054-2, representante da Secretaria Municipal de Educação, como membro suplente e em substituição a **Joze Kelly Fator**, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto Municipal n.º 67, de 12 de março de 2024;

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais n.º 67, de 12 de março de 2024; n.º 170, de 25 de maio de 2024; n.º 183, de 13 de junho de 2024; n.º 289, de 18 de setembro de 2024, n.º 370, de 05 de dezembro de 2024 e n.º 036, de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 28.02.2025 DE Nº 13254
UMUARAMA 28.02.2025
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS